



## ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**  
**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT**

## TÍTULO DEFINITIVO

Nº015666

## SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **\*\*ANDREZINA DE OLIVEIRA FÉLIX\*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.048.977.8

OUTORGA a ANDREZINA DE OLIVEIRA FÉLIX, Brasileira, Solteira, Agricultora... \*\*

\*\*\*\*\*

, portador da Carteira de Identidade

RG No 061 542 expedida pela SSP/MT e do CPF no 138.089.231-72

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada

FAZENDA

CAMPO LIMPO com 87.728,2 HA hectares

OITENTA E SETE HECTARES, SETENTA E DOIS ARES E OITENTA E DOIS CENTÍARES

localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de \*\*\*\*\*

ACORIZAL-MT \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: , limitando com Rondon Souza Oliveira, M27-M28 com Azimute Verdadeiro de  $31^{\circ}43'44''$  e com uma distância de 1.541,55m , limitando com Roberto Santana dos Santos, M28-M29 com Azimute Verdadeiro de  $284^{\circ}06'15''$  e com uma distância de 31,47m, limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M29 -M30 com Azimute Verdadeiro de  $288^{\circ}58'51''$  e com uma distância de 48,84m, limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M30-M31 com Azimute Verdadeiro de  $219^{\circ}00'15''$  e com uma distância de 12,83m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho. M31-M32 com Azimute Verdadeiro de  $334^{\circ}28'39''$  e com uma distância de 39,67m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M32-M33 com Azimute Verdadeiro de  $309^{\circ}56'07''$  e com uma distância de 63,47m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M33-M34 com Azimute Verdadeiro de  $277^{\circ}06'30''$  e com uma distância de 14,85m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M34-M35 com Azimute Verdadeiro de  $296^{\circ}57'42''$  e com uma distância de 42,89m, limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M35-M36 com Azimute Verdadeiro de  $296^{\circ}49'21''$  e com uma distância de 22,16m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho. M36-M01 com Azimute Verdadeiro de

289°24'09" e com uma distância de 45,12m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: NORTE: com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho; **SUL**: com Rondon de Souza Oliveira; **LESTE**: com Roberto Santana dos Santos; **OESTE**: com Rondon de Souza Oliveira e Margem Esquerda do Ribeirão Engenho. **PONTO DE AMARRAÇÃO** (P.A.), Coordenadas Planas UTM (Córrego SAD69) N=8.333.410,00m, e E=559.880,00m e Coordenadas Geográficas de Latitude 15°04'28"S e Longitude 55°26'24"WGr. ; situa-se na confluência do Rio Cuiabá pela sua margem esquerda com Ribeirão do Engenho pela sua margem direita. **MATRICULA N.º 59,265, Livro 2, Fls. 01 Registrado em 22/02/2.000, no 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - MT \*\*\* RESSALVA: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.\*\*\*\*\***

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 05 de Maio de XX 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 533/001/75  
às fls. 484 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 05  
do mês de Maio de 19 2000.

dias

Marcelo Góes Souza Campos  
Chefe do Serviço Fundiário e Titulação  
CRC-3876/IMTERMAT

Juandi Souza do Oliveira  
Assistente Administrativo

Benedito Vicente A. Martins  
Assistente Administrativo  
INTERMAT

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0052\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01566

6

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0052\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01566

6.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BB89F77A62A5DA316B8D545005975D9B

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:29

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:29

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:29

